



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1450/2016

LIDIANÓPOLIS, DOMINGO, 10 DE JULHO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.895, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA LEI N.º 041/93, DE 23/07/1993,

RESOLVE:

CESSAR licença espontânea, da Servidora Pública Municipal, **Sr.ª LOURDES DOS SANTOS BORTOLATO**, portadora do RG. N.º 6.972.165-6-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 052.078.419-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.085, DE 08 DE JULHO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir desta data 08/07/2016, a **Sr.ª LOURDES DOS SANTOS BORTOLATO**, portadora do RG. N.º 6.972.165-6-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 052.078.419-71, ocupante do Cargo de “ENFERMEIRO PADRÃO”, conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 001/2016, Lei nº 384/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.086, DE 08 DE JULHO DE 2016.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir desta data 08/07/2016, a **Sr.ª LOURDES DOS SANTOS BORTOLATO**, portadora do RG. N.º 6.972.165-6-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 052.078.419-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar Administrativo”, 40 horas semanais, Lei nº 384/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

